



ANEXO II
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2023.02.02.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à composição da Merenda Escolar das Unidades Municipais de Ensino Público do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote : 01 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Feijão Preto, Tipo 1 Embalagem 1 KG Especificação : FEIJÃO Preto, tipo 1 Embalagem contendo 1 Kg. ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO Preto, tipo 1 Embalagem contendo 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS	KG	400			
0002	Aveia beneficiada, classe branca, apresentação em flocos finos 100%, presença de glúten, aveia em flocos isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, sem aditivos ou conservantes. Acondicionada em embalagens primária de 200g, pacote plástico, atóxica, resistente e hermeticamente vedada, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e resistente, com abas superiores e inferiores lacradas. Prazo de validade de 6 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	600			
0003	Biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo maria, livre de gordura trans. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolor, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalado em pacotes de 400g. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote, número de registro no órgão competente. Embalagem íntegra, sem rupturas; isento de presença de qualquer parasita, insetos, fragmentos estranhos, e umidade. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega.	PCT	1500			
0004	Açúcar, tipo cristal, branco. Origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (rdc nº. 271 de 22/ 09/05 - anvisa). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino	KG	3000			



	de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 anvisa, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1kg do produto. Prazo validade mínimo 12 meses a contar da data de entrega				
0005	Alho triturado, acondicionado em embalagem primária, tipo pote 200g. Características: alho selecionado, sem sal. 100% natural. Embalagem contendo o local de origem do produto, peso, data de embalagem, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 180 dias a contar da data de entrega	POTE	1000		
0006	Arroz beneficiado, tipo agulhinha/branco, subgrupo polido, classe longo fino, qualidade tipo 1. Com registro no ministério da agricultura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionado em pacote de 01 kg. Embalagem sem rupturas; isento de presença de qualquer parasita, insetos, fragmentos estranhos, e umidade	KG	2500		
0007	Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker. Isento de gordura trans. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalado em pacotes de 400g. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote, número de registro no órgão competente. Embalagem íntegra, sem rupturas; isento de presença de qualquer parasita, insetos, fragmentos estranhos, e umidade. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega	PCT	1500		
0008	Biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo maria, livre de gordura trans. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalado em pacotes de 400g. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote, número de registro no órgão competente. Embalagem íntegra, sem rupturas; isento de presença de qualquer parasita, insetos, fragmentos estranhos, e umidade. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega	PCT	1600		
0009	Chocolate, tipo preto, apresentação pó, sabor tradicional, chocolate em pó solúvel, fino e homogêneo, umidade máxima de 3% p.p., ingredientes: açúcar, cacau em pó (32%) e aromatizante, podendo ser o cacau parcialmente desengordurado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade	PCT	2500		



	do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionado em embalagem de 200g. Embalagem sem rupturas; isento de presença de qualquer parasita, insetos, fragmentos estranhos, e umidade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas				
0010	Extrato de tomate concentrado, de primeira qualidade. Ingredientes: tomate, ou, tomate, sal e açúcar. Produto preparado com frutos escolhidos, maduros, sãos, sem pele e sementes, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio na porção de 30g. Isento de fermentação, processamento defeituoso, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais e vegetais. Deve apresentar consistência de massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor característicos do produto. Apresentação em embalagem de 340 gramas, podendo ser: sachê de saco plástico laminado ou caixa cartonada. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos cnnpa. Prazo de validade de 12 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	UND	2000		
0011	Farinha de milho, apresentação: flocos de milho, tipo: amarela, características adicionais: degerminado/ macerado/ socado/ peneirado, aspecto físico: levemente torrada. Apresentação: empacotada, embalagem de 500g, tipo: extra, prazo validade: 6 meses a partir da data de entrega, aspecto físico: pó granulado	PCT	4000		
0012	Feijão carioca, tipo 01 - pacote 1 kg, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Não poderá ter perda superior a 10% na catação. Macio e de fácil cozimento, com bom rendimento. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto	KG	900		
0013	Leite em pó, origem de vaca, teor de gordura integral, sem adição de açúcar. Poderá ser adicionado de lecitina de soja como emulsificante. Enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem. Identificação de órgão de inspeção	PCT	2500		



	sanitária. Validade não inferior a 180 dias na data da entrega					
0014	Leite fluido\, origem de vaca\, tipo A\, teor gordura integral\, processamento UHT \, tipo restrição zero lactose, leite longa vida sem lactose. Embalagem longa vida contendo 1 litro\, recipiente tipo tetra pack\, impermeável a germes e ao ar\, com identificação do produto\, marca do fabricante e prazo de validade. Não deve conter adição de açúcar e derivados. Ingredientes básicos: leite integral, estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato monossódico e difosfato dissódico, enzima lactase e poderá ser enriquecido com vitaminas e minerais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação\, procedência\, informação nutricionais\, número de lote\, data de validade\, quantidade do produto e o número de registro no ministério da agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega	PCT	300			
0015	Macarrão, tipo espaguete, comum e longo, sem ovos. Massa alimentícia de sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans. Tempo de cozimento de 5 a 11 min, conforme especificações de gêneros alimentícios. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, matérias terrosas, parasitas, larvas, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem. Validade não inferior a 180 dias na data da entrega	PCT	2600			
0016	Macarrão, tipo ninho, sem ovos. Massa alimentícia de sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans. Tempo de cozimento de 5 a 11 min, conforme especificações de gêneros alimentícios. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, matérias terrosas, parasitas, larvas, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem. Validade não inferior a 180 dias na data da entrega	PCT	1600			
0017	Óleo vegetal comestível\, tipo 1, puro\, espécie vegetal soja\, refinado\, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem\, neutralização\, clarificação\, frigorigeração ou não e desodorização. Deverá apresentar aspecto\, cheiro\, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Deve ser embalado em garrafas plásticas tipo pet\, não amassadas\, resistentes\, que garantam a integridade do produto até o consumo\, contendo 900 ml de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 180 dias a contar da data da entrega	UND	1000			



0018	<p>Proteína texturizada de soja, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação flocos, aspecto físico: desidratada, sabor carne bovina, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades. Deve estar de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem primária plástica de 400g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem. Validade não inferior a 180 dias na data de entrega</p>	PCT	1500			
0019	<p>Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo de sódio: 390 mg/g, aditivos: iodo/prussiato. Acidez: 7,2 ph. Embalagem primária plástica de 1kg, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade não inferior a 6 meses a contar da data de entrega</p>	KG	500			
0020	<p>Peixe em conserva, variedade sardinha, apresentação descabeçada e eviscerada, meio de cobertura com óleo comestível, sardinha em conserva: sardinhas ao próprio suco/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal, sem adição de molho de tomate e outros ingredientes. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 120g a 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Validade não inferior a 180 dias a contar da data de entrega</p>	UND	4000			
0021	<p>Vinagre tipo: neutro, acidez: 4,0%, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido, tipo: vinagre branco, isentos de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidade, material terroso e detritos de animais e vegetal, acondicionado em frasco plástico 500ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado. O produto deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega</p>	UND	500			
0022	<p>Ovo, origem galinha, grupo branco, classe A, tipo médio, variação de peso entre 50 e 55 g, casca lisa, pouco porosa, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem de polietileno ou papelão de material descartável totalmente fechadas que preserve a integridade e qualidade do produto. Contendo 30 unidades. Ovo de galinha - limpos, íntegros, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme. Deve conter rotulagem, data de fabricação, validade e selo de inspeção. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do</p>	BD	1500			



	lote), data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no ministério de agricultura /sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Rotulagem: deve atender a legislação vigente				
0023	Carne bovina in natura, apresentação moída, tipo: magra de primeira qualidade, estado de conservação: congelada, temperatura no recebimento igual ou inferior a -12°C. Embalagem primária em plástico atóxico à vácuo contendo 500g, inviolada, sem sinais de recongelamento / com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter registro de inspeção sanitária. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas e íntegras. Validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto	PCT	5000		
0024	Carne bovina in natura, tipo corte acém ou músculo, de primeira qualidade, apresentação congelada em peças, temperatura no recebimento igual ou inferior a -12°C, processamento sem osso, estado de conservação congelado(a), com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega. Deve conter registro de inspeção sanitária. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto	KG	1200		
0025	Carne de ave, tipo animal frango, tipo corte peito, apresentação inteiro, estado de conservação congelado, temperatura no recebimento igual ou inferior a -12°C, processamento sem pele, sem osso, carne de frango - peito de frango, in natura, congelada. Com teor total máximo de água conforme determinado pela in 32/2010 do mapa. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente contendo 1 kg, com rotulagem constando identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade. Registro de inspeção sanitária. As embalagens deverão estar devidamente	KG	3000		



	rotuladas e íntegras. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto				
0026	Creme de Leite – UHT, homogêneo, que seja produzido a partir de creme de leite, leite em pó, espessante, estabilizantes, sem glúten, com mínimo 17% de gordura. Embalagem tetra park de 200 gramas. Dever conter registro do Ministério da Agricultura na embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	UND	600		
0027	Margarina Vegetal – Produto contendo como principais ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados e /ou hidrogenados, água, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó. O produto deverá ter de 60 a 80% de lipídios e ser isento de gordura trans. A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante, laudo bromatológico completo expedido por laboratório oficial, com exames: organoléptico, físico-químico, microscópico e biológico, com validade de 180 dias também na entrega do produto deverá estar de acordo com a NTA- 50 do Decreto Estadual nº1.486 de 20/10/78. A embalagem deverá ser em pote de 500g, com data de fabricação, prazo de validade e número de lote	UND	500		
0028	Arroz beneficiado, tipo parbolizado, subgrupo polido, classe longo fino, qualidade tipo 1. Com registro no ministério da agricultura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionado em pacote de 01 kg. Embalagem sem rupturas; isento de presença de qualquer parasita, insetos, fragmentos estranhos, e umidade	KG	1500		
0029	Bebida Láctea Fermentada – com polpa de frutas sabor: morango, ou flocos, consistência cremosa, sabor de característico da fruta. Acondicionada em saco plástico de 1 litro, atóxica, estéril e fechada a vácuo. Informações nutricionais, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/SIE-DIPOA. Com prazo de validade mínimo de 30 dias, a partir da data de entrega	LITRO	3200		
0030	Café Torrado e Moído – Tradicional dentro dos padrões de qualidade da Instrução Normativa Nº 16 de 24 de maio de 2010 (Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento). Embalagem de 500g, pacote tipo standing pack, totalmente selada, sem micro fungos. Com selo da ABIC	PCT	800		
0031	Louro em Folha – desidratado, em folha seca, obtido de espécimos, vegetais genuínos, folhas sãs, limpas e secas, cor e cheiro, próprios. Isento de materiais estranhos a sua espécie. Em embalagem de polietileno transparente de 100g. Com data de validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega	PCT	400		
0032	Milho Pipoca - embalagem primária pacote de 500g, produto com registro, sem	PCT	600		



	impurezas que comprometem o consumo humano ou armazenamento, prazo de validade não inferior a 90 dias na data da entrega					
0033	Pão tipo hot dog - à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, fermento biológico, açúcar cristal, sal e gordura vegetal. Matéria prima de boa qualidade. Isento de gordura trans. Empacotado em plástico atóxico, embalagem íntegra, sem rupturas termos selado, isento de bolores, substâncias nocivas, fragmentos estranhos, umidade, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalado em pacotes de 400-500g, contendo unidades de 50-55g. Na embalagem deve conter etiqueta com o nome do produto e fabricante, data da fabricação, prazo de validade e lote, número de registro no órgão competente e valor nutricional. Validade mínima de 5 dias a partir da data de entrega.	PCT	5000			
0034	Milho verde em sachê - cozido a vapor imersos ou não em líquido de cobertura apropriado, submetidos processo tecnológico adequado ante ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Ingredientes: milho verde e água. Deve apresentar grãos inteiros, com tamanho e forma regulares, sem aditivos químicos. Livre de fermentação, isento de matéria terrosas, de parasitos e detritos animais e vegetais. Sachês com peso drenado de 170g gramas. A embalagem deverá estar intacta e prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega	UND	800			
0035	Frango - inteiro, sem pés, pescoço e vísceras. Apresentação inteiro, estado de conservação congelado, temperatura no recebimento igual ou inferior a -12°C, processamento sem pele, sem osso, carne de frango - peito de frango, in natura, congelada. Com teor total máximo de água conforme determinado pela in 32/2010 do mapa. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente contendo até 5 kg, com rotulagem constando identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade. Registro de inspeção sanitária. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas e íntegras. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	KG	2000			
0036	Sobrecoxa de Frango - Carne de ave in natura, tipo animal frango, tipo corte sobrecoxa, apresentação inteiro, estado de conservação congelado(a), temperatura no recebimento igual ou inferior a -12°C, processamento com pele, com osso, com teor máximo total de água conforme	KG	2000			



	<p>determinado pela in 32/2010 do mapa. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente contendo 1 kg, com rotulagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade. Registro de inspeção sanitária. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas e íntegras. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto</p>				
0037	<p>Linguiça de Frango - Linguiça fresca de carne de frango pura e limpa, de primeira qualidade, apresentando-se em gomos uniformes e adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, acondicionadas em caixas lacradas. Acondicionada em embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura SIF/DIPOA (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do SIF</p>	KG	500		
0038	<p>Linguiça Toscana - Linguiça tipo toscana, preparadas com carne suína pura e limpa de primeira qualidade, picada, não mista, adicionada de toucinho e condimentos, em gomos uniformes e padronizados, não admitindo superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, isenta de sujidades e materiais estranhos as suas composições normais. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, LIMPO, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, acondicionadas em caixas lacradas. Acondicionada em embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura SIF/DIPOA (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do SIF.</p>	KG	500		
0039	<p>Carne suína - tipo lombo, em peça inteira, congelado, sem osso, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Limpo, acondicionados em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes. Acondicionada em embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura</p>	KG	1400		



SIF/DIPOA (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do SIF						
Total:						

Lote : 02 - Hortifrutigranjeiro

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum, beterraba - lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucados, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente	KG	500			
0002	Legume in natura, tipo cebola branca, cebola - lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente	KG	800			
0003	Fruta, tipo goiaba vermelha, apresentação natural, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Intacta, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas	KG	1200			
0004	Maçã in natura, espécie nacional, tamanho adequado, com casca firme, sem perfurações, livre de fungos, lagartas ou outros insetos contaminantes, íntegros, maturação natural, ausência de: mofo, manchas, partes murchas, amassadas e sinais de apodrecimento	KG	1200			
0005	Tomate in natura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária plástica 1kg	KG	300			
0006	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deve estar apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas	KG	300			
0007	Cenoura - in natura, tamanho grande acima de 200g a unidade conformação uniforme, sem deformação, machucado,	KG	1200			



	refugos e livre de insetos e microrganismos ou outra impureza que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 7 dias da data de entrega do prod				
0008	Laranja – De primeira qualidade, in natura, tipo pera, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	KG	3000		
0009	Abacaxi - Abacaxi pérola de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio ou de transporte, de colheita recente. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde, murcho e/ou danificado)	KG	800		
0010	Abóbora - Legume in natura, tipo abóbora. Produto de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, isentas de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio ou de transporte, de colheita recente. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde, murcho e/ou danificado)	KG	300		
0011	Aíface - crespa fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde, murcho e/ou danificado)	UND	400		
0012	Bata Inglesa - Legume in natura, tipo batata inglesa, batata in natura, espécie inglesa, lavada e lisa. De primeira qualidade; tamanho grande; casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, sem manchas esverdeadas; isenta de sujidades e objetos estranhos. Acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde, murcho e/ou danificado)	KG	1600		
0013	Chuchu - Legume in natura, de primeira qualidade, tipo chuchu, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (verde, murcho e/ou danificado)	KG	400		



0014	Melancia - Fruta\, tipo melancia vermelha\, de primeira qualidade, apresentação natural, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação\, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. (isentos de sujidades)\, parasitos e larvas, melancia\, fresca\, de primeira qualidade e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis\, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos\, livre de sujidades\, parasitas e larvas. Acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas\, produto fora do ponto de maturação adequado (verde\, murcho e/ou danificado)	KG	2500			
0015	Pepino - in natura, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação\, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas\, produto fora do ponto de maturação adequado (verde, murcho e/ou danificado)	KG	400			
0016	Repolho - in natura, de primeira qualidade, tipo liso, verde ou roxo. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deve estar apresentando manchas\, machucaduras\, bolores\, sujidades\, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas\, produto fora do ponto de maturação adequado (verde, murcho e/ou danificado)	KG	300			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Secretaria de
Educação



PREFEITURA DE
GRANJEIRO
Governo do Povo



Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

.....
Assinatura do Proponente



ANEXO III
Pregão N° 2023.02.02.1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL**

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº
....., situada na
....., DECLARA, sob as penas da lei,
para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Granjeiro, no procedimento licitatório sob a
modalidade Pregão Eletrônico, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art.
7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a aquisição de gêneros alimentícios, destinados à composição da Merenda Escolar das Unidades Municipais de Ensino Público do Município de Granjeiro/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Granjeiro/CE e do outro

O Município de Granjeiro, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.342.098/0001-42, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima, residente e domiciliado(a) na Cidade de Granjeiro/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º e C.G.F. sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF n.º, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2023.02.02.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão Eletrônico, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2023.02.02.1, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, destinados à composição da Merenda Escolar das Unidades Municipais de Ensino Público do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo



Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pelo(a) Secretaria Municipal de Educação, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco), a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	02	12.361.0196.2.026.0000	3.3.90.30.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de ou Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.



- 8.1.4** – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5** – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6** – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7** – Entregar no prazo máximo de 05 (cinco), a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede do(a) Secretaria Municipal de Educação, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8** – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9** – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10** – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

- 9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

- 10.1** - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2** – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1** – Advertência;
- 10.2.2** - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1** – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- 10.2.2.2** – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.
- 10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Granjeiro por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3** - A Prefeitura Municipal de Granjeiro, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro - CEP: 63.230-000 - Granjeiro/CE

www.granjeiro.ce.gov.br



11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Granjeiro - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Granjeiro/CE,

.....
Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF